

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 15685/2024**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15685/2024, que tem por objeto a contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para apresentação da artista RAPHAELA SANTOS, no São João de Arapiraca 2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.654.544/0001-78, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1510 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP: 60.150-161, no valor total de R\$ 250.000,00 (cem mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 2205/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 21 de junho de 2024.


JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito